



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ/PB

Avenida 1º de Abril, 379 - Centro – Sumé-PB

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09

www.sume.pb.gov.br

DECRETO Nº 1.068, DE 10 JUNHO DE 2014

DECLARA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL DURANTE OS JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE 2014 E PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, **FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e:

Considerando o Brasil ser o país sede da Copa do Mundo da FIFA 2014 e a participação da seleção brasileira de futebol na referida copa;

Considerando os feriados nacional e municipal declarados em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - O horário de funcionamento das repartições públicas municipal, das **08H00 (oito) as 13H00 (treze) horas, nos dias em que a seleção brasileira de futebol se apresentar** na Copa do Mundo da FIFA 2014:

Art. 2º - Divulga os dias de feriados nacional e municipal;

I - 19 de junho – Feriado nacional de Corpus Christi;

II – 24 de junho – Feriado municipal de São João

Art.3º - Ponto Facultativo no dia 23 de junho de 2014 (segunda feira), véspera de feriado;

Parágrafo Único: Preservados os serviços essenciais como limpeza urbana e o atendimento em saúde;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Sumé, Paraíba em 10 de junho de 2014


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL